



Conselho Municipal de Educação Gaspar

RESOLUÇÃO Nº 07/2014 –COMED

Dispõe, sobre a aprovação e destinação dos recursos oriundos da Secretaria Municipal de Educação referente à Subvenção Social.

O Conselho Municipal de Educação de Gaspar / SC (COMED), no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Aprovar a destinação de recursos para o projeto “**Manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar/SC**”, promovido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Gaspar/SC, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Educação de Gaspar/SC, no valor anual de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais).

Art. 2º Os repasses são destinados ao desenvolvimento do projeto conforme plano de trabalho aprovado em plenária do dia 07 de julho de 2014.

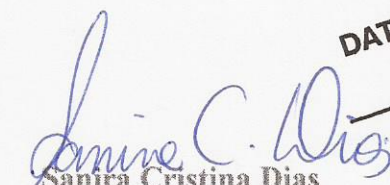
Art. 3º Os recursos de que se trata esta resolução não poderão ser aplicados em itens estranhos ao aprovado no plano de trabalho.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar/SC, 07 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
PROTOCOLO

DATA 11/07/14
Prefeitura Municipal de Gaspar
Luís Tanque Ferreira
Matrícula 11152 - Controladoria


Sanira Cristina Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação – Gaspar/SC